

REGULAMENTO TAÇA DAS FAVELAS BRASIL 2025

FAVELÃO 2025

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A ***Taça das Favelas*** é uma realização da Central Única das Favelas. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo território nacional. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania, e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A ***Taça das Favelas*** é uma competição exclusiva para moradores de favelas, e que tem por finalidade promover a integração entre as comunidades através de seus jovens, meninas e meninos, colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens e seus moradores, a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas têm tornado os jovens mais conscientes de seus papéis com sua realidade e entorno. Entre as seleções de cada estado brasileiro que disputou a Taça das Favelas local. Por tanto os responsáveis pelas equipes são os próprios representantes estaduais das CUFAS espalhadas pelo Brasil.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

Parágrafo Primeiro: Na categoria masculina, as equipes deverão ser compostas por jovens nascidos a partir 2008, por tanto a referência é somente o ano de nascimento, não a data em que o jovem fará 18 anos. Na categoria feminina, as equipes deverão ser compostas por jovens com idade igual ou superior a 14 anos, nascidas até 2011.

Parágrafo Segundo: O Estado tem até 1 Mês antes do início da competição (01/set) para confirmar que irá participar para que a produção consiga preparar toda a logística do campeonato

Parágrafo Terceiro: Cada seleção pode inscrever de 18 a 22 Atletas para a disputa do campeonato.

DAS CATEGORIAS

Art. 3º - ***Taça das Favelas*** será dividida em 2 (duas) categorias: masculina e feminina.

Parágrafo Primeiro: A ***Taça das Favelas*** será disputada na modalidade futebol. As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

DAS COMPETIÇÕES

Parágrafo Primeiro: Os Estados participantes serão divididos em grupos de 4 equipes através de um sorteio e cada seleção jogará 3 vezes. Os 8 times que obtiverem os melhores



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

desempenhos, passarão para a fase seguinte, onde começam os jogos únicos eliminatórios (quartas de final, semifinal e final).

Parágrafo Segundo: Em caso de número ímpar de participantes, algum grupo terá uma rodada a mais, ou a menos de jogos.

Parágrafo Terceiro: Em caso de número não múltiplo de 4, algum grupo terá 6 participantes, mas não irão todos do grupo se enfrentar, manteremos apenas 3 jogos por questões de calendário.

OBS: A opção de ter mais de 1 grupo com quantidade ímpar de times é ruim porque sempre alguém vai ficar sem jogar na rodada e atrapalha o calendário.

Parágrafo Quarto: Os primeiros jogos serão realizados no dia 03 de outubro (sexta-feira) e a Semifinal será realizada no dia 12 de outubro (domingo). As Equipes jogarão dia sim, dia não, totalizando 10 dias de competição.

- 03, 04, 05, 06, 07 e 08/outubro - fase de grupos
- 10/outubro - quartas de Final
- 12/outubro - semifinal

Parágrafo Quinto: A Final está marcada para o dia 01 de novembro, em local a ser definido.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Portanto, há um espaço de 19 dias entre a semifinal e a final, tempo de preparação dos times finalistas para a Final e de mobilização para conseguir levar mais torcedores.

Art. 4º - Os Critérios de Classificação

Parágrafo Primeiro: Na pontuação dos times, será usado o seguinte critério:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 Ponto

Parágrafo Segundo: Em caso de igualdade na pontuação geral, o desempate será dado a partir dos seguintes critérios:

1. Maior saldo de gols
2. Maior número de gols a favor (Gols Pró)
3. Menos cartões vermelhos
4. Menos cartões amarelos
5. Confronto Direto
6. Na persistência do empate, será realizado um sorteio

Parágrafo Terceiro: Nas fases eliminatórias (quartas de final, semifinal e final), em caso de empate, a decisão será feita através da cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis alternadamente entre as equipes. Permanecendo o empate, os

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

demais jogadores continuam a série de pênaltis um a um até que se tenha um vencedor na partida.

Parágrafo Quarto: Caso aconteça de alguma equipe ser excluída da competição com ela em andamento, independente do motivo, os resultados das partidas já realizadas pela equipe serão mantidos e os resultados futuros serão considerados W.O. com o placar de 2x0.

Art. 5º - As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa, calção, meião e caneleira.

Parágrafo Segundo: Material Esportivo - As equipes deverão disputar com seus próprios uniformes, até que a TF - conclua possíveis parcerias com fornecedores de material esportivo. Caso isso ocorra, a produção irá fornecer todo o material esportivo para todas as equipes.

DA MODALIDADE

Parágrafo Primeiro: As substituições de todos os jogadores do banco de reservas poderão ser livres. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

Parágrafo Segundo: A substituição só pode acontecer com a autorização do quarto árbitro. Não é necessário aguardar o jogo ser paralisado, mas um jogador só pode entrar em campo, nesse

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

caso, se o jogador a ser substituído sair no mesmo local do campo onde o jogador que vai entrar estiver aguardando.

Em substituições com o jogo parado, o jogador deve sair de campo pela linha mais próxima.

Parágrafo Terceiro: Os técnicos dos times participantes devem ser maiores de 18 anos.

Art. 6º - Nas disputas dos jogos na categoria masculina e feminina as durações das partidas terão o tempo de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Primeiro: Na Semifinal, por termos menos partidas no dia, é possível aumentar o tempo de jogo para 40 (quarenta) minutos cada tempo, respeitando um intervalo de 12 (doze) minutos. Esta mudança deve ser comunicada previamente as equipes participantes caso seja optada.

Parágrafo Segundo: A duração da Final, a princípio será de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos por conta do tempo de janela da transmissão da televisão. Em caso de janela maior, o tempo pode ser aumentado.

Parágrafo Terceiro: Em dias com muito calor, é obrigatória a parada técnica aos 15 minutos de cada tempo para hidratação.

Art. 7º - Qualquer produtor da **Taça das Favelas** tem poderes para colocar na súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

relevantes que, descumpram as normas de disciplina e comportamento estabelecidos pela organização da competição, podendo levar a punição da favela infratora.

Art. 8º- O desenvolvimento de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes, técnicos ou dirigentes, implicará na desclassificação automática da equipe no evento, ainda que seja a caminho para os jogos ou suas residências. A exclusão se estende ainda em casos de depredação de patrimônios públicos ou privados.

Art. 9º - Em caso de má fé por parte dos jogadores:

Parágrafo Primeiro: Os que chutarem a bola intencionalmente para fora do estádio, receberão cartão amarelo;

Parágrafo Segundo: O jogador que solicitar maca e atendimento médico e de fato não os utilizar, terá que aguardar por 3 minutos o retorno ao jogo, que não será paralisado evitando a chamada "cera". Se o atleta não quiser atendimento, deve levantar imediatamente e a partida continuar. Entendemos que se o atleta precisa ser atendido, devemos dar esses minutos para avaliação médica sobre a possibilidade da volta do atleta em campo. Mesmo tempo que o time terá para confirmar se será necessária uma substituição.

Parágrafo Terceiro: O treinador não poderá substituir este jogador que pediu atendimento imediatamente. Deverá aguardar os 3 minutos passarem para substituí-lo.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Parágrafo Quarto: Se o jogador está com um incômodo leve, o aconselhável, para que não precise ficar muito tempo fora de jogo, é sair de campo sozinho, sem precisar para o jogo, e pedir para a arbitragem para retornar. A partir do momento que o jogo é parado para um atendimento, mesmo que o atleta se levante, ele ficará de fora aguardando.

Parágrafo Quinto: A única exceção é o goleiro. E cabe ao árbitro da partida repor esse tempo de atendimento no final do jogo.

Parágrafo Sexto: Comissão Técnica também receberá punições bem como cartão amarelo e vermelho por invasão, xingamentos e atrasos da partida propositalmente.

Parágrafo Sétimo: Os Atletas ou comissão técnica que receberem 2 cartões amarelos ficam suspensos para o próximo jogo. Os cartões só são zerados antes da semifinal, ou seja, jogadores que tomarem o segundo cartão nas quartas de final ficam suspensos da semifinal e jogadores que chegarem na semifinal com apenas 1 cartão têm esse cartão cancelado.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Serão premiadas as duas primeiras equipes colocadas, nas categorias masculinas e femininas.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora também irá premiar aqueles que se destacarem na disputa da competição da seguinte forma:

- 1) Artilheiro(a) da competição.
- 2) Melhor jogador (a) da competição.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

3) Melhor treinador(a)

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 11º - A Abertura e sorteio dos grupos será realizado 02 de outubro de 2025, 1 dia antes do início dos jogos com todos os representantes das delegações estaduais presentes, e serão divulgados:

- (a) Regulamento da *Taça das Favelas*;
- (b) Tabelas com o cronograma dos jogos, locais, horários e confrontos.

A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das equipes nesse dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, Tvs. Documentários da taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a *Taça das Favelas*, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 13º - O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do item fale conosco do site www.tacadasfavelas.com.br e nas redes sociais oficiais da Taça das Favelas.



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Art. 14º - Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 15º - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 16º - As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo Primeiro: As comunidades participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da ***Taça das Favelas***, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Parágrafo Segundo: Os times são responsáveis pelas ações da torcida, em caso de desordem e/ou desrespeito, a favela pode ser expulsa da competição.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Art. 17º- A participação na *Taça das Favelas* implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único: As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 18º - As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA, seus parceiros e patrocinadores.

OBS: Este regulamento poderá sofrer alteração até a data do lançamento do evento.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br